



PREFEITURA DE
BAURU

Secretaria Municipal
da Educação

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



GESTÃO DA
EDUCAÇÃO
INFANTIL

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

Nº 08/2026 – SME/CME

EXERCÍCIO 2026

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), expedem a presente **PORTARIA**:

- Art. 1º.** A entidade, “Creche Doce Recanto” CNPJ nº 47.744.339/0001-66, Inscrição Municipal nº 74342, localizada na cidade de Bauru na Rua Lúcio Rubio Hurtado, nº1-20, Núcleo Eng. Octávio Rasi, CEP: 17039-155, apresentou para o exercício 2026, todos os documentos exigidos para exercer atividade educacional na condição de instituição privada de Educação Infantil, categoria filantrópica, conforme art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Art. 2º.** O Projeto Político Pedagógico foi homologado pela Coordenadoria de Políticas Educacionais e Gestão da Educação Infantil, Gerência Pedagógica de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares de Educação Infantil.
- Art. 3º.** A entidade foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 01/01/2026 e, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada “Creche Doce Recanto” para exercer atividade no exercício 2026.
- Art. 4º.** A entidade credenciada deverá observar a legislação vigente, os padrões e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 6.250, de 20 de agosto de 2012 e a DELIBERAÇÃO CME/CEB Nº 01/2023, homologada em 06/09/2023.
- Art. 5º.** Esta portaria deverá ser afixada no interior do estabelecimento em local de visibilidade ao público.

Bauru, 01 de janeiro de 2026.

PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARIA JOSÉ MASÉ BETTINI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO